

Ofício 09/2021
Curitiba, 8 de março de 2021

EM APOIO ÀS MEDIDAS
NECESSÁRIAS PARA A
CONTINUIDADE DA
EXECUÇÃO DA LEI ALDIR
BLANC EM 2021

Exmo. Sr. Gilson Machado Neto - Ministro do Turismo

Exmo. Sr. Mario Luiz Frias - Secretário Especial de Cultura

Exmo. Sr. Aldo Luiz Valentim - Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

O Sated/PR - Sindicato que representa Artistas e Técnicos das Artes Cênicas no Estado do Paraná, em consonância com o Conselho Municipal de Cultura de Curitiba, com o Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados e a Frente Nacional de Prefeitos, respeitosamente, vem reiterar o apoio às medidas necessárias para a continuidade da execução da Lei Aldir Blanc no ano de 2021, a fim de minimizar os impactos da pandemia no setor cultural.

Vale justificar que no segundo semestre de 2020, a expectativa era de que seria possível uma retomada gradativa das atividades econômicas do setor cultural, a partir do primeiro trimestre do atual ano. Entretanto, o aumento de casos de Covid-19 apontam para a necessidade de mais medidas emergenciais para o setor, especialmente para resguardar artistas e técnicos autônomos, que continuam sem poder trabalhar. Por isso, solicitamos a especial atenção deste Ministério, Secretaria Especial da Cultura e Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, quanto a:

1. Liberação dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc (LAB), que estão empenhados nos fundos estaduais e municipais de cultura, para o lançamento de novas ações, alinhadas ao caráter emergencial e de inclusão da LAB. A aplicação desses recursos é fundamental para apoiar os profissionais da cultura que continuam sem poder trabalhar e que, assim, ainda enfrentam o desastroso impacto social e econômico causado pela pandemia.

2. Edição imediata de ato normativo específico para:

2.1 Regulamentar a ampliação dos prazos para a execução dos projetos aprovados, com prestação de contas para o dia 29 de junho de 2022;

2.2 Prorrogar as demais ações previstas na execução dos recursos para o dia 31 de dezembro de 2021.

2.3 Autorização para que as contrapartidas dos projetos já aprovados possam ocorrer no modo virtual, uma vez que os números de casos de Covid-19 aumentam no país e, sendo assim, a volta do ensino presencial na rede pública ainda é incerta devido à pandemia, bem como a promoção de eventos em áreas públicas, situação que impossibilita o cumprimento de tais contrapartidas nos formatos originalmente previstos.

Contamos com o devido cuidado de V.Sas. com essa pauta do setor cultural, tão importante para economia do país.

Atenciosamente,



Adriano Esturilho
Presidente Sated PR